

de Música Jardim Sarmento, nos dias 13/04, 14/04, 15/04, 18/04, 21/04 e 27/04/25 e 01/05/25, conforme cronograma a seguir:

Evento	Data	Local
Festa São Benedito - Levantamento do Mastro	13/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Procissão do Depósito	14/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Procissão do Encontro	15/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Procissão do Enterro	18/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Alvorada	21/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Missa Solene	21/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Procissão de São Benedito	21/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São Benedito - Descimento do Mastro de São Benedito	27/04/2025	Centro igreja Matriz
Festa São José Operário	01/05/2025	Village

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2746.339039, Ficha: 20250383, Fonte: 15000000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 4.320/64 e Parecer Jurídico n° 44/2025/PGM/ASJUR17, ID 514960 do Processo Administrativo SEI-2025-03000179.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária de Cultura e Patrimônio nos autos do Processo Administrativo SEI-2025-03000179.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA N° 238/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n° 2025-23000447 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA**, Agente Administrativo, Matrícula 168, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DELIBERAÇÃO N° 015/CMEAR/2025 **DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Cria a Medalha Professora Ana Maris de Figueiredo Ribeiro através da seleção de boas práticas, que valorizem e fortaleçam a cultura e história de Angra dos Reis, desenvolvidas pelos professores das redes de ensino público e privado, da Educação Básica, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, a Lei n° 3995/21, Lei de Recriação do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis e a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis

DELIBERA:

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1° A Concessão da Medalha Professora Ana Maris de Figueiredo Ribeiro tem como objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido e executado pelos professores que atuam nas escolas públicas e privadas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis, valorizando e fortalecendo a cultura e a história de Angra, além de evidenciar as práticas exitosas, que serão analisadas a partir de projetos que contribuam para o desenvolvimento regional e para o senso de pertencimento dos estudantes à cidade de Angra dos Reis, abrangendo toda a sua diversidade.

Art. 2° A Medalha será outorgada, anualmente, e definida, atra-